



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Concede a honraria Salva de Prata ao
Centro do Professorado Paulista - CPP.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Centro do Professorado Paulista - CPP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador

Gabinete vereador Celso Giannazi - PSOL

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100 - 43º GV - sala 1006, São Paulo - SP - CEP 01319-900

Telefones (11) 3396-4305

celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

fls. 1

PROTOCOLO PDL 42082
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).